

Concurso Jornalístico

“América Latina e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”

Bases

1. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e a agência internacional de notícias IPS (Inter Press Service) convocam para o Concurso Jornalístico “América Latina e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”.

2. Os trabalhos apresentados deverão tratar dos principais assuntos que centram a atenção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – a pobreza e a fome, a educação infantil, a disparidade de gênero e a participação igualitária da mulher, saúde maternal e mortalidade infantil, o combate à aids e outras doenças, a sustentabilidade ambiental –, suas causas e os caminhos para resolvê-los, e o fomento de uma aliança mundial para o desenvolvimento.

3. O concurso premiará os cinco melhores informes, reportagens, crônicas, entrevistas ou notícias de qualquer gênero, publicados entre os dias 1º de outubro de 2006 e 30 de junho de 2007, em meios impressos de circulação periódica permanente, da América Latina e do Caribe.

4. Os três primeiros colocados receberão prêmios de U\$S 5 mil, U\$S 2,5 mil e U\$S 1 mil, respectivamente. Os cinco primeiros serão incluídos em um livro que será editado antes do final de 2007, junto com uma seleção de reportagens produzidas pela IPS sobre o tema durante o período de vigência do concurso.

5. Podem aspirar a estes prêmios profissionais da comunicação latino-americanos e caribenhos, individualmente, em grupo, em equipe ou representando um meio de comunicação.

No caso da inscrição de um grupo ou equipe, poderão participar profissionais que não sejam necessariamente de uma área relacionada com a comunicação social, mas cujo trabalho tenha sido publicado por um meio de comunicação escrita.

6. Poderão ser apresentados trabalhos escritos em espanhol, português, francês ou inglês.

7. Os prêmios serão outorgados por um júri internacional de cinco membros, escolhidos em comum acordo pelos organizadores, representantes de organizações que trabalhem pelo cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, e personalidades do mundo da cultura e da comunicação. As decisões do júri serão tomadas por maioria simples e são inapeláveis.

8. A decisão do júri será anunciada antes do dia 1º de outubro de 2007, em local e hora determinados pelas entidades organizadoras.

9. Requisitos para a inscrição:

- a. É requerida uma (1) amostra da publicação original mais cinco (5) cópias datilografadas (se a inscrição for realizada por correio); ou a publicação original da página inteira e a certificação da mídia, ambas escaneadas em 100%, com definição de 150 ppp (pontos por polegada), mais a transcrição do artigo em arquivo de Word (se a inscrição for realizada por correio eletrônico).
- b. É imprescindível a apresentação de uma certificação da mídia, que especifique a data da publicação do trabalho.
- c. Os trabalhos em inglês ou francês deverão ser acompanhados por uma tradução em espanhol ou português.
- d. A ficha técnica que está no anexo destas Bases deve ser preenchida.
- e. Todos os materiais, apresentados por correio ou e-mail, deverão ser enviados em uma única remessa.

10. Os candidatos deverão enviar seus trabalhos e a documentação necessária por correio, para o seguinte endereço:

IPS - Inter Press Service

Sede Regional da América Latina

Juan Carlos Gómez 1445 - piso 1

11000 Montevideu – Uruguai

Ou por e-mail, para: concursoODM@ipslatam.net

Não serão aceitas as inscrições que chegarem ao destino após o dia 15 de julho de 2007.

A organização confirmará, por e-mail, a chegada dos materiais.

11. A inscrição pressupõe que o candidato aceita estas Bases. As inscrições que não cumprirem todos os requisitos não serão consideradas pelo júri.

12. Se for premiado um grupo ou equipe de uma mídia, o Prêmio será entregue à pessoa indicada na inscrição como chefe ou responsável, ou, se ninguém for indicado, à primeira pessoa relacionada.

13. No caso de o prêmio ser outorgado a um autor falecido, este será entregue aos seus herdeiros legais ou a quem estes indicarem.

14. O Pnud e a IPS poderão fazer uso de todos os trabalhos inscritos, para fins de divulgação e sem nenhuma intenção de obter lucro. Por nenhum motivo, os originais serão devolvidos.

15. Não poderão aspirar aos prêmios os funcionários, dependentes ou colaboradores diretos do Pnud e da IPS.

16. O júri poderá declarar anulado algum dos prêmios.

17. Os participantes do concurso poderão apresentar mais de um trabalho.

18. Poderão apresentar candidatos as associações profissionais de comunicadores, os meios de comunicação, os representantes do Pnud e da

IPS na América Latina e no Caribe, e todas as associações, entidades e personalidades envolvidas com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com o consentimento do autor.

19. Poderão ser apresentados no concurso trabalhos que tenham participado ou sido premiados previamente em outros prêmios de comunicação de âmbito nacional ou local.